



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno do 1º Quadrimestre de 2024.**

## **1 APRESENTAÇÃO**

O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente os Processos de Licitação:

## **2 INSTRUÇÃO**

### **2.1 Resultado da Gestão Orçamentária e Financeira**

#### **2.1.1 Orçamento e Alterações**

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Itaituba - PA foi aprovado pela Lei Municipal LEI Nº 4.057, de 05 de janeiro de 2024.

Demonstrativo da Execução Orçamentária:

O valor fixado pela Lei Orçamentária no exercício foi de R\$ 19.045.000,00 (Dezenove milhões e quarenta e cinco mil reais), cumprindo assim o Executivo com o estipulado na Lei 4.057. E o valor executado pelo Legislativo no 1º Quadrimestre de 2024, R\$ 7.016.143,23 (Seis milhões e dezesseis mil e cento e quarenta e três reais e vinte três centavos).

#### **Demonstrativo de Orçamento e Alterações**

<b>Conta Contábil</b>	<b>Evento</b>	<b>Levantada</b>	<b>Declarada</b>	<b>Diferença</b>
5.2.2.1.1.01.00.00- credito inicial	20.00 – Fixação Inicial da Despesa – Dotação Disponível	R\$ 19.045.000,00	R\$ 19.045.000,00	0
5.2.2.1.2.01.00.00- Crédito Adicional – Suplementar	20.01 – Crédito Adicional Suplementar	R\$ 1.165.000,00	R\$ 1.165.000,00	0
5.2.2.1.9.04.00.00 – (-	20.04 – Anulação	R\$ 1.165.000,00	R\$ 1.165.000,00	0

) cancelamento de Dotações	Total ou Parcial de Dotação			
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 19.045.000,00</b>	<b>R\$ 19.045.000,00</b>	<b>0,0</b>

### Demonstrativo Orçamento Natureza Despesa Fixada x Realizada

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
0101.01.031.000 2.001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL						
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00i	2.000,00
3.1.90.11.00- Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil	9.000.000,00	9.500.000,00	2.855.242,54	2.855.242,54	2.855.242,54	6.644.757,46
3.1.90.13.00- Obrigações patronais	1.890.000,00	1.890.000,00	327.546,21	327.546,21	256.299,36	1.526.453,79
3.1.90.16.00- Outras desp. Variáveis pessoal civil	80.000,00	80.000,00	21.400,31	21.400,31	21.400,31	58.599,69
3.1.90.91.00- Sentença judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00- Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – civil	450.000,00	450.000,00	94.900,00	94.900,00	94.900,00	355.100,00
3.3.90.30.00- Material de consumo	2.000.000,00	1.925.000,00	1.443.234,07	355.022,07	355.027,07	481.027,93
3.3.90.33.00- Passagens e despesas com locomoção	450.000,00	450.000,00	366.263,89	81.263,89	72.514,29	83.263,89

3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria	400.000,00	400.000,00	241.400,00	67.200,00	67.200,00	158.400,00
3.3.90.36.00- Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00	100.000,00	98.400,00	32.800,00	32.800,00	1.600,00
3.3.90.37.00- Locação de mão de obra	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00- Outros serv. terceiros pessoa jurídica	2.000.000,00	1.750.000,00	569.217,02	188.048,52	186.848,52	1.180.782,9 8
3.3.90.40.00 – Ser. Tecnologia informação/comun ic., - PJ	400.000,00	740.000,00	684.461,82	118.709,41	118.709,41	55.538,18
3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00	30.000,00	5.368,35	5.268,35	5.368,35	24.631,65
3.3.90.91.00- Sentenças judiciais	101.000,00	351.000,00	273.063,04	273.063,04	273.063,04	77.936,96
3.3.90.92.00- Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	5.000,00	866,01	866,01	866,01	4.133,99
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente	1.000.000,00	1.000.000,00	34.107,75	32.607,75	32.607,75	965.892,25
4.490.92.00- Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.845.000,00</b>	<b>18.718.000,00</b>	<b>7.016.143,23</b>	<b>4.454.105,20</b>	<b>4.375.841,65</b>	<b>11.668.856,7 7</b>
01.01.031.001.001 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO						

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.198.000,00	358.000,00	0,00	0,00	0,00	358.000,00
4.4.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL	1.200.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.045.000,00</b>	<b>19.045.000,00</b>	<b>7.016.143,23</b>	<b>4.454.105,20</b>	<b>4.375.841,65</b>	<b>12.028.856,77</b>

### Demonstrativo Orçamento por Fonte de Recursos Fixada x Realizada

Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
01.00 – Recursos Ordinários	19.045.000,00	19.045.000,00	7.016.143,23	4.454.105,20	4.375.841,65	12.028.856,77
TOTAL	19.045.000,00	19.045.000,00	7.016.143,23	4.454.105,20	4.375.841,65	12.028.856,77

### 2.1.2 Transferência Financeira Recebida

O total líquido de recursos recebidos pela **Câmara Municipal de ITAITUBA**, no 1º Quadrimestre de **2024**, foi de R\$ 5.314.409,08 (Cinco milhões e trezentos e quatorze mil e quatrocentos e nove reais e oito centavos), demonstrado no quadro abaixo.

Transferências Financeiras Recebidas					
Mês	Histórico Padrão	Complemento	Data	Valor	
Janeiro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	18/01/2024	R\$ 1.327.827,27	
Fevereiro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da	Transferência	19/02/2024	R\$ 1.327.827,27	

	Prefeitura Municipal			
Março	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/03/2024	R\$ 1.327.827,27
Abril	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	18/04/2024	R\$ 1.327.827,27
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.314.409,08</b>	

### 2.1.3 Despesa Orçamentária

A despesa realizada pela **Câmara Municipal de ITAITUBA**, no 1º quadrimestre de 2024, atingiu o montante de R\$ 7.016.143,23 (Sete milhões e dezesseis mil e cento e quarenta e três reais e vinte e três centavos), tendo sido efetivamente pago o valor R\$ 4.375.841,65 (Quatro milhões e trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

#### Demonstrativo das Despesas Orçamentárias Empenhadas

Conta Contábil	Evento	Levantada	Declarada	Diferença
6.2.9.2.01.01.00- Empenhos A liquidar	21.03 – Emissão de Empenho – Remuneração de Pessoal	R\$ 2.876.642,85	R\$ 2.876.642,85	0,00
6.2.9.2.01.01.00- Empenhos A liquidar	21.04 – Emissão de Empenho – Demais Despesas	R\$ 4.139.500,38	R\$ 4.139.500,38	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.016.143,23</b>	<b>R\$ 7.016.143,23</b>	<b>0,00</b>

#### 2.1.4 Do Balancete Financeiro

O resultado da Execução Financeira do exercício levantado pelo TCM, com base nas informações constantes nas prestações de contas quadrimestrais encaminhadas via sistema E- Contas, foi o seguinte:

<b>RECEITAS</b>			
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>Levantada</b>	<b>Demonstrado</b>	<b>Diferença</b>
Contrapartida empenhada e a pagar – CMI	2.640.301,58	2.640.301,58	0,00
Extra-orçamentária	17.661,45	17.661,45	0,00
Consignações	832.488,05	832.608,96	0,00
Transferência Recebidas – repasse da Prefeitura – CMI	5.311.309,08	5.311.309,08	0,00
Saldos de Caixa	1,15	1,15	0,00
Saldo Anterior	17.063,32	17.063,32	0,00
<b>TOTAL DE RECEITA</b>		<b>R\$ 8.801.163,18</b>	
<b>DESPESAS</b>			
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>Levantada</b>	<b>Demonstrado</b>	<b>Diferença</b>
Orçamentária	7.016.143,23	7.016.143,23	0,00
Extra-orçamentária	29.535,27	29.535,27	0,00
Restos a pagar – Despesas processadas – 2023	12.547,00	12.547,00	0,00
Consignações	637.455,06	637.455,06	0,00
Transferência concedidas – Transf. de Unidades Gestores Externas	0,00	0,00	0,00
Saldo de Caixa	1,15	1,15	0,00

Saldo em Banco	1.147.564,74	1.147.564,74	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>		<b>R\$ 8.801.163,18</b>	

## 2.2 Análise dos Limites dos Vereadores

### 2.2.1 Do Subsídios dos Vereadores (Valores Pago x Fixado)

Foi encaminhada a Resolução Nº 019/2020 de 03/11/2020, que fixa os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Itaituba, para a legislatura 2021/2024, que fixou os subsídios dos vereadores de Itaituba no montante de R\$ 12.660,00 (Doze mil seiscentos e sessenta e reais).

A Câmara Municipal aprovou a Resolução Nº 002/2022, que que dispões sobre a percepção do 13º salário e a adicional de férias (1/3) aos vereadores da Câmara Municipal. E nesse ano, foi aprovado, a Resolução Nº 003/2023, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual e da outras providências, e realizou a Revisão Anual, no percentual de 5,77% do INPC, sobre o subsídio fixado de R\$ 12.660,00.

A Câmara Municipal aprovou a Resolução Nº 002/2024, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual e da outras providências, e realizou a Revisão Anual, no percentual de 3,82% do INPC, sobre o subsídio fixado de R\$ 13.382,89, passando para o valor de R\$ 13.828,26 a partir de 01/02/2024.

Valor total pago no 1º quadrimestre de 2024, no valor de R\$ 770.913,50 (Setecentos e setenta reais e novecentos e treze reais e cinquenta centavos).

### 2.2.2 Do Subsídio do Prefeito como Teto no Âmbito Municipal (Art. 37, inciso XII, da CF/1988)

<b>Subsídio do Prefeito</b>	<b>R\$ 26.900,00</b>
Subsídio do Presidente da Câmara	R\$ 16.660,00

Conforme quadro acima constatamos o cumprimento do Art. 37, inciso XII, da Constituição Federal/1988.

### 2.2.3 Do Percentual do Subsídio do Deputado Estadual (Art. 29, inciso VI, da CF/1988)

<b>Subsídio do Deputado Estadual</b>	<b>25.322,25</b>
<b>50,00% do Subsídio do Deputado Estadual</b>	12.660,00
<b>Subsídio Máximo do Presidente da Câmara em 2024</b>	13.894.12

Conforme quadro acima constatamos o cumprimento do Art. 29, inciso VI, da Constituição Federal/1988.

## **2.3 Do Limite de Despesa do Poder Legislativo**

### **2.3.1 Do Limite de Gasto com Folha de Pagamento (§ 1º, do Art. 29-A, da C.F.)**

Constituição Federal/1988.

<b>Transferência à Câmara Municipal no 1º quadrimestre de 2024</b>	<b>R\$ 5.314.409,08</b>	<b>100%</b>
Limite de 70% da Folha de Pagamento	<b>R\$ 3.720.086,35</b>	<b>70%</b>
Gasto com Folha de Pagamento à Câmara Municipal	<b>R\$ 2.876.642,85</b>	<b>54%</b>

## **2.4 Diárias**

O ato de fixação em vigor das diárias dos Srs. Vereadores é a Resolução nº 020/2020, onde foram estabelecidos os seguintes valores:

- Para Dentro do Estado, (exceto Capital Belém-PA) - R\$ 500,00
- Para fora do Estado - R\$ 600,00

As Diárias pagas no 1º quadrimestre de 2024 no valor total de R\$ 94.900,00 (Noventa e quatro mil e novecentos reais) obedeceram a Resolução nº 020/2020.

## **2.5 Contribuições Previdenciárias**

De acordo com os movimentos de pagamento foi efetuada apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais, no montante de R\$ 327.546,21 (Trezentos e vinte sete mil e quinhentos e quarenta e seis mil e vinte e um centavos), conforme o disposto no art. 35 da Lei Federal 4.320/64 c/c o art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **2.6 Processos Licitatórios**

Todos processos licitatórios encaminhados ao Mural das Licitações do TCM-PA nesse período de 1º Quadrimestre de 2024 e no Portal da Transparência da Câmara Municipal



<https://www.itaituba.pa.leg.br/processo-legislativo/editais> estão disponíveis a quaisquer cidadãos.

## **2.7 Patrimônio**

Seguindo orientação desse Órgão de Controle Interno, os materiais de bens permanentes do poder legislativo municipal, fazem parte do patrimônio público municipal, portanto, cabendo a Câmara Municipal, solicitar ao setor de tombamento da Prefeitura Municipal, após envio da relação de bens adquiridos até o período do 1º quadrimestre de 2024, com o número do tombamento, assim garantindo a integração dos bens ao patrimônio municipal.

Em relação aos bens imóveis, a Câmara Municipal de Itaituba não possui nenhum bem, como atestas as declarações publicadas no Portal da Transparência <https://www.itaituba.pa.leg.br/institucional/patrimonio>

## **PARECER**

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer favorável à as despesas realizadas no 1º Quadrimestre de 2024, por estarem em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2024, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, e financeira no que diz respeito às contas do Exmo. Dirceu Biolchi, presidente do Poder Legislativo, durante o mês de 1º Quadrimestre de 2024, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Atende o exposto, tendo assim um **PARECER FAVORÁVEL** as respectivas contas.

E o relatório e parecer.

Itaituba – PA, 27 de maio de 2024.

**Damião Oliveira de Souza Cavalcante**  
Controlador do Controle Interno  
Portaria N° 003/2009

